

19.600, ISO 31.000, ISO 37.001 e ISO 27.001 a Lei Anticorrupção Brasileira e seu decreto regulamentador.

Fiscal do Contrato: Adriana Pinto de Figueiredo, Matrícula Nº 57216756/1, CPF: 710.322.072-72, lotada na Gerência Administrativa - GERAFA. Fiscal substituto: Alessandra Miranda de Macedo Martins, Matrícula Nº57175740/1, CPF: 691.135.052-20, lotada na Gerência Administrativa - GERAFA.

Contratado: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.

CNPJ: Nº 08.726.128/0001-49.

Endereço: Av. João Gualberto, 780 - 4º Andar - Alto da Glória - Curitiba/PR - Cep: 80030-000.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04124150882520000

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4190008252C

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 533634

DECISÃO

Processo: 2019/241057

Interessado: José Megale Filho.

Referência: Resposta a solicitação de cópias.

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, com fulcro na Lei 6.176/98, instada a se manifestar acerca da solicitação de cópias, este Auditor Geral entende pela deferimento do pedido.

Diante do exposto, informa que a cópia está disponível para retirada na sede deste órgão.

Belém, 13 de março de 2020.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo 534261

NOTIFICAÇÃO Nº 118

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

Ao Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes - CPF 034.067.682-53.

Rua Tamoiós, Apto 502, nº 1497, Ed. Paul Ricardo, Bairro Batista Campos. CEP 66025-540. Belém - PA

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, frente a solicitação da Fundação ParaPaz (antigo ProPaz) instaurou investigação preliminar através da portaria nº 164/2019, publicada no DOE no dia 04/06/2019 que posteriormente foi convertida em Auditoria de Caráter Especial, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019- AGE com o fito de verificar possíveis irregularidades envolvendo termos de fomento realizados com a Fundação ParaPaz em 2018, encaminhados para viabilização pelo Notificado aos cuidados da Presidente da Fundação ParaPaz à época, onde foram despendidos a quantia de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) das quais não houve a devida prestação de contas legal.

Vem pelo presente expediente notificar o Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, chefe da casa Civil à época, para se manifestar aos autos quanto aos fatos apontados e apurados, em 10(dez) dias a contar de 18/03/2020.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado em exercício.

NOTIFICAÇÃO

Nº 119/2020-AGE/GEJUR

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

Ao Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes - CPF 034.067.682-53.

Rua Tamoiós, Apto 502, nº 1497, Ed. Paul Ricardo, Bairro Batista Campos. CEP 66025-540. Belém - PA

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL (processo 2019/241057), com o fito de apurar possíveis irregularidades e falhas encontradas em 45 (quarenta e cinco) termos de fomento realizados entre a Fundação Parapaz (antigo Propaz) com Organizações Sociais Civis, no período de abril a setembro de 2018, onde foram despendidos a quantia de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), das quais não houve a devida prestação de contas legal, vem, por meio deste expediente, NOTIFICAR o Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes a comparecer em audiência designada para o dia 10/04/2020, às 15h horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Senador Lemos, nº 791, 7º andar, salas 01 e 02 - Bairro: Umarizal- CEP: 66050-005 Belém-PA.

É facultado o direito de vir acompanhada de advogado.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado em exercício.

NOTIFICAÇÃO

Nº 121/2020-AGE/GEJUR

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

Ao Sra. Carmem Lucia Dantas do Carmo - CPF 334.082-111-91.

Av. Alcindo Cabela, Apto 402, nº 793, Ed. Novo Libano, Bairro Umarizal. CEP 66083-030. Belém - PA

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual

6.832 de 13 de fevereiro de 2006, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL (processo 2019/241057), com o fito de apurar possíveis irregularidades e falhas encontradas em 45 (quarenta e cinco) termos de fomento realizados entre a Fundação Parapaz (antigo Propaz) com Organizações Sociais Civis, no período de abril a setembro de 2018, onde foram despendidos a quantia de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), das quais não houve a devida prestação de contas legal, vem, por meio deste expediente, NOTIFICAR o Sra. Carmem Lucia Dantas do Carmo a comparecer em audiência designada para o dia 09/04/2020, às 15h horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Senador Lemos, nº 791, 7º andar, salas 01 e 02 - Bairro: Umarizal- CEP: 66050-005 Belém-PA.

É facultado o direito de vir acompanhada de advogado.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado em exercício.

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2020

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

A Sra. Carmem Lucia Dantas do Carmo - CPF 334.082-111-91.

Av. Alcindo Cabela, Apto 402, nº 793, Ed. Novo Libano, Bairro Umarizal. CEP 66083-030. Belém - PA

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988 alterada pela Lei estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, frente a solicitação da Fundação ParaPaz (antigo ProPaz) instaurou investigação preliminar através da portaria nº 164/2019, publicada no DOE no dia 04/06/2019 que posteriormente foi convertida em Auditoria de Caráter Especial, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019- AGE com o fito de verificar possíveis irregularidades envolvendo termos de fomento realizados com a Fundação ParaPaz em 2018, encaminhados para viabilização pelo Notificado aos cuidados da Presidente da Fundação ParaPaz à época, onde foram despendidos a quantia de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) das quais não houve a devida prestação de contas legal.

Vem pelo presente expediente notificar a Sra. Carmem Lucia Dantas do Carmo, chefe da casa Civil em exercício à época, para se manifestar aos autos quanto aos fatos apontados e apurados, em 10(dez) dias a contar de 18/03/2020.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado em exercício.

Protocolo 534262

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 202019212

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NILSON LIMA DA COSTA, Diretor de Ações Estratégicas, Identidade Funcional nº 5946716, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e AMORIM SISTEMA EDUCACIONAL - EIRELI, cujo objeto é locação de imóvel urbano, situado na Rua Santa madalena,342, Icuí - Guajará, papa implantação de Pólo desta Fundação.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 16 DE MARÇO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 534253

PORTARIA Nº 051 DE 16 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,